

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 006/2026

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com a aquiescência da Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ, vem através deste edital, convocar os (as) candidatos (as) com inscrições deferidas para a realização das provas, nos seguintes termos deste edital e do edital de abertura de inscrições.

PROVAS OBJETIVAS:

Data: 19 de julho de 2026 (Domingo)

- **Período: Manhã**
- **Abertura dos portões: 07:30h**
- **Fechamento dos Portões: 8:30h**
- **Início das Provas: 09:00h**

OBS: Todos os horários acima estão baseados no Horário Oficial de Brasília (-3 GMT).

Os candidatos poderão sair com **1 (uma) hora** após o início da prova sem o caderno de prova. Os candidatos poderão levar o caderno de prova após decorridas **2 (duas) horas** de prova.

As provas serão realizadas no Município de Sumidouro/RJ na escola:

- CIEP 283 Maria Amélia Pacheco R. José Muniz de Andrade, Nº 663 - Duas Irmãs, Sumidouro - RJ, 28637-000

O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR A ÁREA DO CANDIDATO PARA CONFIRMAR O SEU LOCAL DE PROVA.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores azul ou preta de corpo transparente.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato. A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

Sumidouro, 14 de julho de 2026

Creicilane de Freitas Zão
Delegada nas funções de secretária

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos